

Moção

Considerando:

- a) O repúdio relativamente à metodologia e ao prazo para o comentário do anteprojeto de novo Estatuto apresentado pelo Conselho Geral;
- b) A adoção do figurino do Mapa Judiciário que é objecto de contestação no CG, cuja entrada em vigor se anuncia apenas para Setembro de 2014;
- c) A destruição da tradicional e histórica estrutura orgânica da Ordem;
- d) O desrespeito das deliberações dos sucessivos Congressos e Convenções de Delegações e do próprio programa eleitoral do CG;
- e) A concentração de poderes na figura do Bastonário e do seu CG;
- f) A inclusão de não Advogados num órgão jurisdicional e deontológico;
- g) A consagração das estruturas multidisciplinares, pondo em causa a generalidade dos deveres deontológicos, princípios basilares da Advocacia, como sejam a independência e o sigilo profissional.
- h) A inclusão de não Advogados nas estruturas profissionais societárias;
- i) A possibilidade de entrega da formação dos estagiários e da formação contínua a entidades externas à Ordem;

Recomenda-se ao CG:

1. Que mantenha a estrutura orgânica atual e as atribuições e competências previstas, criando o Conselho Fiscal;
2. Que exceção a multidisciplinariedade para a advocacia exercida em estruturas profissionais, por imperativo de interesse público;
3. Que mantenha a formação dos estagiários e a formação contínua na Ordem;
4. Seja marcada uma AG geral extraordinária para discutir a alteração estatutária.

Aprovado, por unanimidade, em reunião plenária conjunta do Conselho Distrital, do Conselho de Deontologia e das Delegações do Conselho Distrital de Lisboa.

Lisboa, 1 de Fevereiro de 2013

Vasco Marques Correia
Presidente do Conselho Distrital de Lisboa da Ordem dos Advogados